

## EDITAL Nº73, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

### SORTEIO PÚBLICO VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPR Nº1043, de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de dezembro de 2022, seção 02, página 43, e considerando a Instrução Normativa IFPR n.º 04, de 09 de novembro de 2021, TORNA PÚBLICO as normas que regem a sessão de sorteio público para vagas remanescentes, que será realizada no dia 15 de janeiro de 2024, para ingresso no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, para o ano de 2024, conforme distribuição de vagas disponível no Anexo I deste Edital.

#### DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no *link* > <https://forms.gle/FEfZoZ8cnLPbnFcr7>, do dia 22 de dezembro de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de janeiro de 2024. Conforme Edital IFPR n.º 57/2023 não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2024. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo 2024, poderá concorrer a uma vaga por meio do sorteio público, desde que respeitadas às exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

1.1 A inscrição deverá ser efetivada, obrigatoriamente, com o número de CPF do candidato.

1.2 No ato da inscrição, o candidato concorda com as regras de participação para pleito de vagas, conforme distribuição apresentada no Anexo I deste Edital.

1.3 Dentro do período compreendido para as inscrições, o candidato poderá realizar quaisquer alterações dos dados informados por meio da realização de nova inscrição.

1.4 No caso de realização de mais de uma inscrição por candidato, tendo como referência o número de CPF próprio informado, será considerada apenas a inscrição mais recente.

1.5 O simples preenchimento do formulário eletrônico não é suficiente para a validação da inscrição do candidato. A inscrição será validada após o envio do formulário devidamente preenchido.

1.6 Não será aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a inscrição e matrícula de pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

1.7 Encerrado o período de inscrição será publicada, às 10h do dia 11 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico do [campus](#), a lista de inscritos em ordem numérica conforme a sequência de inscrição.

1.8 O recurso contra o resultado preliminar das inscrições poderá ser protocolado presencialmente das 13h às 17h do dia 11 de janeiro na secretaria acadêmica do Campus Avançado Goioerê.

1.9 O resultado final das inscrições será publicado até às 10h do dia 12 de janeiro de 2024.

## DO SORTEIO PÚBLICO

2. O sorteio público será realizado virtualmente, tendo sua sessão gravada, às 11h do dia **12 de janeiro de 2024**, por meio de sistema de sorteio eletrônico próprio.

2.1 A gravação do sorteio público (horário, link para acesso, etc.) será divulgada na página eletrônica do Campus Avançado Goioerê - <https://ifpr.edu.br/goioere/docinstitucional/editais/>.

2.2 O sistema deverá realizar o sorteio, de forma aleatória, de acordo com as inscrições homologadas, considerando o número de vagas ofertadas.

2.3 Para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

2.4 Cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de inscrição de acordo com a lista de inscrições publicada, conforme item 1.7.

2.5 Os sorteios serão realizados por curso, considerando o número de vagas disponíveis no Anexo I deste Edital.

2.6 Não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas ofertadas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

2.7 Ocorrerá formação de lista de espera em ordem de sorteio, caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas.

2.8 O resultado preliminar do resultado do sorteio e convocação das matrículas será publicado até às 12h do dia **12 de janeiro de 2024**.

2.9 O recurso contra o resultado preliminar do sorteio e convocação para as matrículas poderá ser protocolado presencialmente das 13h às 17h do dia **12 de janeiro** na secretaria acadêmica do Campus Avançado Goioerê.

2.10 O resultado final do sorteio público e convocação para as matrículas será publicado no dia **15 de janeiro de 2024** na página eletrônica do Campus Avançado Goioerê - <https://ifpr.edu.br/goioere/docinstitucional/editais/>

## DA MATRÍCULA

3. As matrículas dos classificados serão realizadas presencialmente, na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Goioerê, situada à Rodovia Luiz Dechiche, s/n., ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM, **no período de 16 à 19 de janeiro de 2024**, nos seguintes horários **8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, podendo ocorrer mediante agendamento prévio,

3.1 Caso haja impedimentos de ordem sanitária, as matrículas poderão acontecer de forma remota, conforme procedimentos a serem estabelecidos em edital específico.

3.2 Para efetivação da matrícula, o candidato ou seu responsável legal (no caso de candidatos com menos de dezoito anos) deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Goioerê.

3.3 A matrícula poderá ser efetuada por meio de procuração (Anexo III deste Edital).

3.4 O não comparecimento do candidato para a matrícula no período estipulado e em conformidade com as normas deste Edital, acarretará na sua eliminação automática no Processo Seletivo IFPR 2024, não cabendo recurso.

3.5 O candidato classificado deverá apresentar APENAS os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

a) Requerimento de matrícula, disponibilizado pelo IFPR no ato da matrícula, devidamente

preenchido;

b) Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem (documento obrigatório para deferimento da matrícula);

c) Para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental, declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental; ou histórico escolar do Ensino Fundamental; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Fundamental). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula);

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF;

f) No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir: Declaração de equivalência de estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai. Documento de conclusão do Ensino Fundamental autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai;

g) Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de dezoito anos);

h) Declaração de vacinação, para candidatos com menos de dezoito anos, emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde e;

i) Comprovante de residência.

3.6 O candidato que, no ato da matrícula, mediante justificativa comprovada, não apresentar determinado documento, exceto documento de identificação com foto e comprovante de escolaridade exigido para ingresso no curso, conforme item 3.5 – alíneas b, c e e, preencherá Formulário de Documentos Faltantes, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega do(s) documento(s) faltante(s), o candidato poderá ter a sua matrícula cancelada.

3.7 Não será aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a matrícula de pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

## **DO RESULTADO**

4. A publicação do resultado das matrículas será disponibilizada na página eletrônica do Campus Avançado Goioerê - <https://ifpr.edu.br/goioere/docinstitucional/editais/>, no dia **22 de janeiro de 2024**.

## **DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES**

5. As chamadas complementares serão realizadas por meio da convocação nominal dos candidatos em lista de espera, disponibilizada na página eletrônica do Campus Avançado Goioerê - <https://ifpr.edu.br/goioere/docinstitucional/editais/>, conforme disponibilidade de vagas.

5.1 O Campus Avançado Goioerê poderá realizar quantas chamadas complementares forem necessárias, inclusive por demanda espontânea desde que não tenham mais candidatos em lista de

espera, para o pleno preenchimento das vagas ofertadas neste edital, condicionado à não ocorrência de 25%(vinte e cinco por cento) da carga horária total do primeiro período letivo do curso.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus Avançado Goioerê.

Goioerê, 21 de dezembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 21/12/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2767692** e o código CRC **0F957130**.

## ANEXO I – CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

Curso	Nível de Ensino	Forma de oferta	Turno	Vagas
Técnico em Informática	Médio	Integrado	Matutino	12

## ANEXO II – CRONOGRAMA

Data	Procedimento
22/12/2023 a 10/01/2024	Inscrições para o sorteio público
11/01/2024	Publicação da lista de inscritos numerada
11/01/2024	Recurso do resultado de inscrições
12/01/2024	Realização do sorteio público
12/01/2024	Recurso do resultado do sorteio
15/01/2024	Publicação do resultado final do sorteio público
16 a 19/01/2024	Matrícula
22/01/2024	Publicação do resultado das matrículas

## ANEXO III – PROCURAÇÃO

EDITAL IFPR n.º \_\_\_\_\_/2023

## PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Eu, \_\_\_\_\_, RG. n.º \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu (minha) procurador(a) o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, RG.n.º \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, para realização de MATRÍCULA do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, RG. n.º \_\_\_\_\_, classificado no Processo Seletivo IFPR 2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) outorgante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) outorgada(o)

*\*É necessária apresentação de cópia de RG da(o) outorgante e da(o) outorgada(o) acompanhada do original para ser atestada por servidor(a) do campus.*

Referência: Processo nº 23411.024058/2023-15

SEI nº 2767692

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE  
Rodovia Luiz Dechiche, s/n., ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM  
Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil